



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO



ANEXO XVIII  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE - LOA 2013

LDO - artigo 7º, XIX

CÓDIGO	RECEITAS	DOTAÇÃO
	<b>IMPOSTOS</b>	<b>11.654.408.340</b>
11120400	IR	2.152.332.713
11130200	ICMS	6.274.616.091
11120500	IPVA	593.176.054
11120700	ITCD	81.396.949
11130600	SIMPLES	341.720.997
11130500	ISS	1.128.893.922
11120200	IPTU	782.671.589
11120800	ITBI	299.600.025
	<b>DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>340.360.010</b>
19311500	ICMS	49.897.008
19311400	IPVA	87.906.868
19312000	ITCD	2.388.279
19312100	SIMPLES	7.893.074
19311300	ISS	61.925.424
19311100	IPTU	129.678.793
19311200	ITBI	670.564
	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS</b>	<b>56.013.186</b>
19114200	ICMS	13.282.412
19114100	IPVA	22.898.397
19112000	ITCD	1.809.050
19114400	SIMPLES	-
19114000	ISS	5.950.575
19113800	IPTU	8.104.519
19113900	ITBI	3.968.233
	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>46.245.873</b>
19131500	ICMS	3.591.533
19131400	IPVA	15.489.379
19132000	ITCD	407.627
19132500	SIMPLES	765
19131300	ISS	4.389.267
19131100	IPTU	22.154.863
19131200	ITBI	212.439
	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>630.728.777</b>
17210101	COTA-PARTE FPE	472.325.029
17210102	COTA-PARTE FPM	125.459.022
17210105	COTA-PARTE ITR	1.444.301
17210112	COTA-PARTE IPI	3.721.857
17213600	LEI COMPLEMENTAR 87/96	27.778.568
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ESTADUAL - BE</b>	<b>8.199.675.434</b>
A1	75% do ICMS	4.705.962.068
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	37.422.756
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	9.961.809
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	2.693.650
A9	50% do IPVA	296.588.027
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	43.953.434
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	11.449.199
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	7.744.690
A13	100% do ITCD	81.396.949
A14	100% da Dívida Ativa - ITCD	2.388.279
A15	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	1.809.050
A16	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITCD	407.627
A5	100% do SIMPLES	341.720.997
A6	100% da Dívida Ativa - SIMPLES	7.893.074
A7	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do SIMPLES	765
A17	100% do Imposto sobre Renda e Provento de qualquer Natureza - IR	2.152.332.713
A18	100% da Quota Parte FPE	472.325.029
A19	75% da Quota Parte IPI-Exportação	2.791.393

	A20 75% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	20.833.926
	<b>B BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL - BM</b>	<b>4.528.080.752</b>
	B1 25% do ICMS	1.568.654.023
	B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	12.474.252
	B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	3.320.603
	B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	897.883
	B5 50% do IPVA	296.588.027
	B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	43.953.434
	B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	11.449.199
	B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	7.744.690
	B13 100% do ISS	1.128.893.922
	B14 100% da Dívida Ativa - ISS	61.925.424
	B15 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	5.950.575
	B16 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ISS	4.389.267
	B9 100% do IPTU	782.671.589
	B10 100% da Dívida Ativa - IPTU	129.678.793
	B11 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	8.104.519
	B12 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPTU	22.154.863
	B17 100% do ITBI	299.600.025
	B18 100% da Dívida Ativa - ITBI	670.564
	B19 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	3.968.233
	B20 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITBI	212.439
	B22 100% da Quota Parte FPM	125.459.022
	B21 100% da Quota Parte ITR	1.444.301
	B23 25% da Quota Parte IPI-Exportação	930.464
	B24 25% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.944.642
	<b>C BASE DE CÁLCULO 0,12XB.E.+ 0,15XB.M</b>	<b>1.663.173.165</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>D DESPESAS (todas as modalidades de aplicação, eliminadas as duplicidades)</b>	
	<b>D.1 FUNÇÃO 10 - SAÚDE</b>	1.652.013.264
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	1.652.013.264
122	Administração Geral	1.298.952.921
126	Tecnologia da Informação	4.375.130
128	Formação de Recursos Humanos	28.596.815
301	Atenção Básica	3.750.000
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	139.859.390
303	Suporte Profilático e Terapêutico	95.295.542
304	Vigilância Sanitária	7.280.350
305	Vigilância Epidemiológica	2.434.000
306	Alimentação e Nutrição	70.869.116
571	Desenvolvimento Científico	600.000
	<b>D.2 FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS (todos os grupos de despesa)</b>	18.747.119
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	18.747.119
843	Serviço da Dívida Interna	1.278.119
846	Outros Encargos Especiais	17.469.000
	<b>D.3 EXCLUSÕES</b>	1.278.119
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	1.278.119
843	Serviço da Dívida Interna (Função 28, GD = 2,6)	1.278.119
846	Outros Encargos Especiais (Função 28, GD = 3)	0
	<b>E APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (D1+D2-D3)</b>	<b>1.669.482.264</b>
	<b>F SUPERÁVIT/DÉFICIT (D-C)</b>	<b>6.309.099</b>

**NOTA:**

**Despesas que não entram no cômputo:**

- 1) elemento de despesa 92 (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisão nº 6608/2010 - TCDF)
- 2) modalidade de aplicação 91 ou outra que implique duplicidade (Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 3) elemento de despesa 91 (Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 4) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003)
- 5) função 28 - Encargos Especiais - outros grupos de despesa (só entra o grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 6) fontes de recursos que não sejam: 100,101,102,105,109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003)
- 7) despesas referidas no Art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012

**OBSERVAÇÕES:**

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisões nº 4620/2002, 7723/2009 e 6608/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Lei Complementar nº 141/2012